



PORTARIA N. 311, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Concede adicional por Capacitação sobre a remuneração de servidor público.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor JONATAS LENNERTZ, matrícula nº 51109-00, investido no cargo de Agente Administrativo I, integrante do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC:

I - adicional de 2% (dois por cento) sobre o salário-base do padrão 7, nos termos do art. 22, da Resolução nº 07/2014, em razão de conclusão de cursos de aperfeiçoamento de que trata o § 3º, do art. 22, da Resolução n. 07/2014; e

II - adicional de 12% (doze por cento) sobre o salário-base do padrão 7, nos termos do § 4º do art. 22, da Resolução n. 07/2014, em razão de conclusão de curso de especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de janeiro de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>